

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	267ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	25/11/2022 (videoconferência)

ITEM I – Fiscalização dos atos de gestão: O Conselho Fiscal (CF) aprecia nesta reunião a ata de número 162, do Conselho de Administração sem apresentar dúvidas ou observações quanto a estas. Em sequência procedeu ao exame das atas de número 719A a 721, da Reunião da Diretoria Executiva (RDE), sem observações ou dúvidas quanto a estas.

ITEM II - Desempenho Econômico-Financeiro: A Gerência de Contabilidade participa que nas demonstrações financeiras o aumento do disponível em relação ao mesmo período anterior equivale aos recebimentos de fonte própria. Estamos falando de 50% do disponível. A redução das contas a receber em 22,56% representa o reconhecimento por andar físico e recebimento dos projetos industriais. Houve uma atualização dos Depósitos Recursais fruto do trabalho entre a Gerência Financeira e a Gerência Jurídica. As obrigações com clientes também foram reduzidas pelo reconhecimento de receita industrial no período, assim como as subvenções a realizar. O CF solicitou que viesse a apresentação com análise vertical e horizontal para a próxima reunião bem como apontar a não adoção de novas normas até a internalização das mesmas pela CVM e demais órgãos pertinentes.

ITEM III - Execução Orçamentária: A Assistência de Planejamento participou que a execução orçamentária se encontra dentro do previsto para o mês de outubro conforme LME e LP estipulado pelo Ministério de Minas e Energia. No corrente mês, foi recebida suplementação de recursos na ação 20TP (Ativos Cíveis da União), mesmo sem solicitação da mesma. Aguarda-se suplementação de recursos em despesas discricionárias referente aos 20% da LOA. Esse valor corresponde cerca de 16 Milhões, porém, a princípio, foi permitido um pedido de 9.5 milhões no SIOP, com possível liberação da diferença posteriormente, oriunda de devoluções orçamentárias de outras unidades vinculadas ao MME.

ITEM IV - Estruturas de Controle: A auditoria geral participa que a AGU mantém apenas uma recomendação relativa a apropriação de custos na qual está aplicado o grupo de trabalho que prevê solução até 31/12/2022. A CGU iniciou duas auditorias como mencionado na ata anterior. Foram submetidos à apreciação do CF o Relatório de Atividades de auditoria interna para o terceiro trimestre de 2022, o relatório de avaliação do programa de integridade do exercício de 2022, e o Relatório de revisão de informações intermediárias feito pela auditoria independente. Foram apreciadas as atas das Reuniões do Comitê de Auditoria (COAUD) de número 99, 102 e 105, sem observações por parte do CF. As atas de número 99 e 102 são apresentadas a tempo eis que não incluídas anteriormente visando a regularizar a omissão.

ITEM V - Adimplência da Empresa: O extrato do SICAF está sendo regularizado pendendo ações por parte da Junta Comercial no sentido de atualizar nomes de dirigentes. Foi solicitada o envio da consulta ao CADIN e que se mantenha como rotina para o CF. No que concerne a ocorrência que cita “vínculo com poder público” há que se ponderar que tal ocorrência sempre estará presente eis que a ferramenta SICAF se cunha, primordialmente, para a iniciativa privada e no caso da NUCLEP sempre haverá tal apontamento dado a sua natureza.

ITEM VI - Compras e Alienações: Sem mais observações relevantes.

ITEM VII - Gestão de Riscos Corporativos: Foi apreciado nesta reunião o relatório de informações mensais emitido pela Controladoria Jurídica abarcando o contencioso trabalhista e cível bem como os depósitos recursais e custas. Sem observações relevantes.



ITEM VIII – Outras atividades: O CF aprecia nesta reunião a planilha sintetizada de informações financeiras de novembro de 2021, a outubro de 2022, planilha de quantitativo de empregados e respectivas movimentações, planilha de despesas de viagens, a Comunicação Interna nº AS/ASP-149/2022, relativa ao Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP, as principais propostas em negociação, obras e serviços em carteira (18/11/2022), a planilha de obras e serviços (17/11/2022), relação de “abate teto” e respectiva Nota técnica nº PH-2/FP -MAGP-11/2022. Fora apreciada a Política de Distribuição de Dividendos para o ano de 2022, exposta ao CF na forma do Artigo 163, inciso II da Lei 6.404/76, devidamente instruída com o parecer jurídico 037/2022/JJR/PJG-3/PJ-NUCLEP, e em atendimento à CI PGE-282/2022, que traz a informação de aprovação unânime pela Diretoria Executiva da NUCLEP bem como a solicitação de submissão ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal tomou ciência da proposta da política de dividendos estando em ordem para envio ao Conselho de Administração. Foi ponderada a competência do CF para tanto eis que não consta do rol de atribuições do CF, conforme artigos 57 e 90, do estatuto da empresa. O entendimento do CF seria pela competência e exame no momento da efetiva distribuição de dividendos.

Itaguaí, 25 de novembro de 2022.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

